



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular Conjunto n.º 003/2017-CJCI

Belém, 09 de março de 2017.

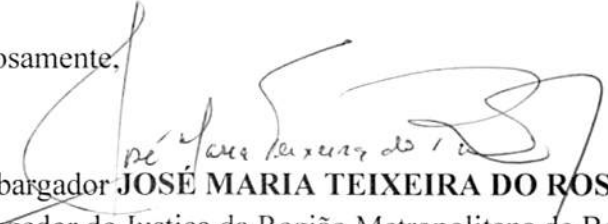
Processo n.º 2017.7.000480-7


A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Vara de Violência e Familiar contra a Mulher da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), solicito que Vossa Excelência, ao conceder medidas protetivas em favor de vítima de violência doméstica e familiar, encaminhe a decisão à DEAM – Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher ou à DEPOL onde não houver Delegacia Especializada, para a devida ciência.

Atenciosamente,


Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém


Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO F. B. CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior